



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 170/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª CR Nº 169/2017, de 27.6.2017, que trata do zoneamento da Exma. Sra. Juíza Substituta Sara Vicente da Silva na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, a partir de 3.7.2017,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 3.7.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 135/2017, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, no período de 22.6 a 21.7.2017.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 3.7.2017 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de junho de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora